

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

EDITAL DE LEILÃO – ONLINE P. M. de LARANJA DA TERRA – ES

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e por meio da COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS PUBLICOS, realizará leilão de bens públicos "ELETRÔNICO" Edital Nº 018/2020, sob o critério de "MAIOR PREÇO POR LOTE", por meio do site: www.universodosleiloes.com.br e www.laranjadaterra.es.gov.br, para desfazimento de bens públicos inservíveis, conforme Processo nº 03693 e 03974/2020 e lotes em anexo I, devidamente aprovado pela autoridade competente. O leilão será realizado por Leiloeiro Oficial contratado, Sr. Alexander Pretti Domingos (JUCEES nº 065) e regido de acordo com dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, que fará realizar no dia conforme site www.universodosleiloes.com.br, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DO OBJETO:

1.1 - É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis considerados inservíveis assim caracterizados conforme site www.universodosleiloes.com.br com os preços mínimos ou em folder distribuídos.

2 - DO HORARIO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO comercial conforme site ou folder de propaganda:

2.1 - Local do Leilão: Online, pelo site www.universodosleiloes.com.br.

2.2 - Horário do Leilão: 10:00h

2.3 - Data do Leilão: 17/06/2021

3 - DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:

Avenida Silvio Ávidos, nº 2130, Bairro São Silvano – Colatina-ES – CEP: 29.703-156
Tel.: (027) 99987-1003 – 3120-1003 – e-mail: alexanderpretti@hotmail.com – site www.universodosleiloes.com.br

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

3.1 - Os bens do objeto deste Leilão poderão ser visitados nos dias 07,08,09,10 e 11 de junho de 2021, cinco dias antes da data do leilão pelos interessados no local, horário e data especificados:

3.1.1 – LOTES 01 a 28: Rua Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, CEP: 29615-000 - /ES.

3.1.2 – Horário: 08:00h às 13:00hs.

3.1.3 – Dias úteis, fica pré-estipulado cinco dias antes do leilão conforme funcionamento da Prefeitura.

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem serão vendidos no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo à Contratada/Contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.

3.3 – CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO E RETIRADA: Somente com HORA MARCADA e HORÁRIO PRÉ-ESTIPULADO, telefone de contato (027) 99800-6452 e (027) 3736-1007. **Luziane Briske**. (Presidente da Comissão Especial de Leilão).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO ONLINE:

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

4.1.1 - No cadastro pessoal realizado no site www.universodosleiloes.com.br, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.

2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

3. Comprovante de Residência.

b) se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

3. Alvará de Funcionamento

4. Caso possua o **RAF** anexar no cadastro para a compra de lotes que estejam classificados como sucata em caso de veículos.

4.2 – Os servidores públicos do município de Laranja da Terra não poderão participar do leilão na condição de arrematantes, nos termos do artigo 9º, III da lei federal nº8.666/93.

4.3 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

5.1 - Os bens serão leiloados na plataforma do site www.universodosleiloes.com.br eles serão liberados a cada um minuto, havendo disputa o tempo se estende até o fechamento, o leilão termina quando o último lote for fechado ou vendido.

5.1.1 - Os bens serão leiloados um a um no estado de conservação que se encontram, não cabendo à Contratante/Contratada e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do (s) bem (ns) arrematado (s).

5.2 Os lances serão online através do site www.universodosleiloes.com.br, observando o valor mínimo para o objeto constante no anexo I deste Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por lote.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo, salvo as condições estabelecido nos itens 6.5 e 7.2 deste Edital.

5.4. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.5. Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1 - O valor arrecado dos lances referentes aos lotes serão pagos integralmente via depósito em favor da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-ES. Fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias corridos, contados após a realização do leilão para pagamento, sendo a comissão dos 0,10% (zero vírgula dez por cento) devidamente paga ao leiloeiro no prazo de 24 horas, conforme decreto-lei nº 21981/32 e decreto nº 22.427/33, o mesmo garante a compra do bem.

6.2 - Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 0,10% (zero vírgula dez por cento) devidos ao Leiloeiro no prazo estipulado item 6.1, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro ou TED. Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39 capítulo II (retirar), decreto nº 21.981 – Código Comercial Brasileiro.

6.2.1 - Das contas para depósito dos lotes arrematado em favor do MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA-ES;

6.2.1.1 - Prefeitura municipal de Laranja da Terra (PMLT);

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

BANCO BANESTES - AG: 0186 – C/C: 1.157.958-8 (LOTE DA UG DA PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA).

BANCO BANESTES – AG: 0186 – C/C: 2.683.017-4 (LOTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).

BANCO BANESTES – AG: 0186 – C/C: 32.990.327 (LOTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

OBS: O ARREMATANTE DEVERÁ REQUERER AO LEILOEIRO OU A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, QUAL A CONTA CORRETA PARA PAGAMENTO DO SEU LOTE (S) ARREMATADO (S).

Da conta para depósito dos 0,10% (zero vírgula dez por cento) devidos ao Leiloeiro; ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS: BANCO BANESTES - AG: 0117 - C/C: 2.739.679-5 - CPF: 046.019.497-69.

6.3 – O não pagamento do lote pelo arrematante é cabível de processo e multa de 20% do valor arrematado por parte da Prefeitura.

6.4 – As Notas de Arrematação serão emitidas (2 dias úteis depois do pagamento) em nome do arrematante, caso haja mudança de titular, fica estipulado o prazo de antecedência mínima de 24 horas da liberação.

6.5 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a solicitação feita por e-mail (alexanderpretti@hotmail.com), tendo como anexo os documentos, RG, CPF ou CNH e comprovante de endereço, além do número para contato e e-mail da pessoa que está sendo solicitado o novo documento. Será cobrado uma taxa administrativa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.6 – O prazo de pagamento poderá ser prorrogado mediante autorização da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES para fins de ajuste e finalização do processo de venda em leilão.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária paga a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra e ao Leiloeiro, durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; sendo pagamento por transferência bancária (TED ou DOC), o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte do município de Laranja da Terra-ES.

7.2 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.

7.3 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante/Contratada e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.4 – É de responsabilidade da Contratada e Leiloeiro somente a expedição da Carta/Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos.

7.5 – Após realização do pagamento e emissão da nota fiscal, confirmada por e-mail a prefeitura Municipal de Laranja da Terra, o prazo para retirada será de 10 dias, caso contrário, o bem volta a pertencer a este Município.

8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

8.2 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado após a data do Leilão, se houver.

8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

8.4 – Caso seja de interesse do arrematante a (s) documentação (ões) do bem (ns) arrematado (s) poderá (ao) ser (em) enviada (s) via correio por carta registrada – AR (à cobrar), para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratada / Contratante e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

9 - DA ATA: 9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrada Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – A Contratante poderá retirar, ou remanejar, parte dos lotes ou total dos mesmos, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

10.2 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

10.3 - Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

10.4 - Todos os leilões realizados por ambiente virtual estão sujeitos a problemas decorrentes de instabilidade dos serviços de internet e do sistema de leilão.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Leiloeiro Público Oficial – JUCEES Nº 065/2019

10.5 - Assim, o leiloeiro, sob quaisquer circunstâncias, não é responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário e ainda não garante a manutenção constante e ininterrupta dos referidos serviços, uma vez que o sistema está sujeito à fatores externos.

10.6 - Não obstante, compromete-se a trabalhar para melhorar as condições técnicas e operacionais vigentes, de forma a atingir maior grau possível de satisfação dos clientes e de segurança do sistema, podem ocorrer falhas tanto na conexão do usuário quanto no site da **Universo dos Leilões**.

10.7 - Eventuais problemas serão prontamente informados aos usuários e os leilões poderão ser retomados em momento futuro, a fim de garantir a ampla participação de todos os interessados.

10.8 - ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

Colatina (ES), 18 de maio de 2021.



ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial do ES
JUCEES 065/2019-ES

Avenida Silvio Ávidos, nº 2130, Bairro São Silvano – Colatina-ES – CEP: 29.703-156
Tel.: (027) 99987-1003 – 3120-1003 – e-mail: alexanderpretti@hotmail.com – site
www.universodosleiloes.com.br